

**PORTARIA Nº 0690, de 05 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR**, a pedido, a carga horária da servidora **LUIZA FERRAZ TELLES FRANÇA**, cadastro nº. 72.465.442-0, lotada na Assessoria de controle Interno – ACI, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Determinar, em razão da alteração, que o valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU) seja adequado à tabela correspondente à nova carga horária a ser cumprida, observando as disposições da Lei 11.375, de 05/02/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**